

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE– FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1035/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.001414/2021-97,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/2022, seção 2, página 39, referente à nomeação de CARLA ALBERICI PASTORE, por não atender o disposto no Artigo 13, § 1º da Lei nº 8112 de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 03 de Maio de 2022.

DANILO GIROLDO
Reitor